



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 022/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado ao cargo em Comissão de Recrutamento amplo de Assessor Legislativo – símbolo CC-VI o servidor efetivo Leandro Albert, a partir de hoje, dia 01 de fevereiro de 2021 em conformidade com a Lei Complementar nº 71/2013 – que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Câmara Municipal de Itajubá, e dá outras providências.

Art. 2º - O servidor fará jus a uma gratificação equivalente a 20% (vinte por cento) do vencimento de seu cargo efetivo previsto no §1º do Art. 19 da Lei Complementar nº66/2011 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de ITAJUBÁ / MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 009 de 08 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de fevereiro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente